



Agrupamento Prof. Carlos Teixeira



Cidadania e Desenvolvimento

2023/2024

Índice

1. Apresentação normativa	2
2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia	3
3. Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento	4
5. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania	5
6. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola	6
7. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade	9
8. A relação entre a estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas	11
9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	12

1. Apresentação normativa

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Para a redefinição da educação para a cidadania, foi constituído um Grupo de Trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais, enquadrados e consolidados pelos Decreto-Lei n.º 55 e n.º 54/2018.

O sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular. Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos **valores democráticos básicos e pelos direitos humanos**, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será organizada em regime quinzenal.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:
 - Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
 - Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade, promovendo e fomentando a inclusão;
 - Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, tendo em conta as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
 - Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
 - Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
 - Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
 - Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação

3. Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento

A Cidadania, como princípio de legitimidade política, conjunto de direitos e deveres e característica de um regime político em que o cidadão é a origem da legitimidade, é essencialmente o vínculo jurídico que liga o cidadão ao seu Estado. Trata-se da cidadania como “estatuto” que se define pela relação entre o indivíduo e o Estado, relação regulada por um conjunto de direitos e deveres codificados numa Constituição, no nosso caso, a Constituição da República Portuguesa.

Por definição, e de uma forma simplificada, Cidadania é a pertença a um Estado, com um estatuto jurídico, composto por direitos e deveres. Mas, o indivíduo não se restringe a uma conduta meramente legal, até porque, numa época de mudanças, a globalização e a multiculturalidade, são cada vez mais uma realidade, trazem, de certo modo, outro sentido, ao conceito de Cidadania. Portanto, Cidadania é um conceito que não pode dissociar-se do processo de formação social e pessoal de cada indivíduo. Sendo assim, o sentido de “valores”, como o respeito mútuo, a cooperação, a solidariedade, o respeito pelo bem-comum, o respeito pela igualdade e pela justiça, são atitudes fundamentais à evolução da pessoa humana e ao seu desenvolvimento pessoal e social. No entanto, e não menos importante, a assunção dos valores de cidadania pressupõe o desenvolvimento de algumas competências fundamentais, tais como: a autonomia, a capacidade crítica e a capacidade criativa, entre outras.

4. Justificação e definição de fins político-educativos da Cidadania na escola

O século XXI está claramente marcado pelo rápido desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, por um lado, e por outro, pela facilidade e acessibilidade com que se consegue chegar aos mesmos. Hoje, a Escola partilha o seu papel com muitas outras plataformas de conhecimento. A Educação passou estar no “espaço público”, ocorrendo em diferentes espaços e contextos, como refere António Nóvoa¹. Assim, face às mudanças que se verificam, torna-se necessário dar respostas/soluções a este novo paradigma de Educação. Se hoje a educação é integral e desenvolvida em diferentes espaços é necessário reinventar o papel dos diferentes atores. Este é o grande desafio, que na opinião de António Nóvoa passa por unir esforços no sentido de “dar corpo”, de unir todas as plataformas de conhecimento (institucionais e não institucionais) no sentido de reconstruir o “comum”. Na opinião do autor, a construção deste “comum” passa pela COLABORAÇÃO, RELAÇÃO e INTERAÇÃO dos diferentes atores.

¹ Palestra realizada na apresentação da Revista ELO 25, CFFH, julho de 2018 (apontamentos pessoais)

Face a esta complexidade, por um lado, à velocidade a que o conhecimento é veiculado e à diversidade de origens desse conhecimento, e por outro, ao rápido e permanente desenvolvimento dos meios tecnológicos, associado à facilidade com que acedemos aos mesmos, torna-se de importância extrema preparar os alunos para interagirem e se integrarem nesta nova realidade.

Estas competências foram identificadas e definidas, em 2006, pelo Conselho da Europa e pelo Parlamento Europeu, como as oito competências-chave essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: comunicação em língua materna; comunicação em línguas estrangeiras; competência matemática e competências básicas em ciências e tecnologias; competência digital; aprender a aprender; competências sociais e cívicas; espírito de iniciativa e espírito empresarial; sensibilidade e expressão culturais.

Perante isto, importa criar condições que ajudem os alunos a atingir uma formação integral capaz de criar repercussões ao longo da vida, de uma forma equilibrada e adequada. Ou seja, contribuir para a formação de pessoas responsáveis e autónomas – cidadãos esclarecidos e ativos – pessoas em quem o conhecimento, a compreensão, o sentido crítico e a criatividade se conciliem harmoniosamente.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve responder à complexidade e às mudanças que vêm sendo operadas, pois só assim superaremos os enormes desafios que se colocam à Educação.

5. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania

Os Domínios de Autonomia Curricular devem promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando situações de aprendizagens significativas. Neste âmbito, propõe-se o desenvolvimento de atividades realizadas através da metodologia de trabalho de projeto, valorizando as artes, a ciência, o desporto, as humanidades, as TIC, e o trabalho experimental e colaborativo. Projetos através dos quais se devem desenvolver experiências de comunicação/expressão em língua portuguesa e línguas estrangeiras, bem como o exercício da cidadania ativa.

Esta disciplina é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Deve ter-se em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária (15 a 17 aulas/ano) e uma periodicidade quinzenal, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas.

Educar para a Cidadania, assume-se como um assunto cada vez mais pertinente e fundamental, num contexto curricular e enquanto processo educativo.

Se a “pessoa” é “um ser em relação”, é cada vez mais importante que as relações humanas sejam, igualmente, mais ricas e socialmente mais cívicas. Em tempos socioeconómicos difíceis, como os que estamos a atravessar, o tema é cada vez mais emergente e mais urgente, em termos de conteúdo e formas de abordagem.

“A relação entre indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.”

A rápida e crescente transformação das sociedades atuais, requerem um papel importante à escola no desenvolvimento de competências de cidadania democrática.

6. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível de Agrupamento, a proposta de elaboração de uma Estratégia de Educação para a Cidadania coloca-nos o desafio de aprofundar as intenções do Projeto Educativo, contextualizado à nossa área pedagógica, de forma a promover competências de cidadania participativa para que assim se possam assumir direitos e responsabilidades que cabem a cada um de nós enquanto membros de uma comunidade onde é importante a abertura a partilhas intergeracionais e interculturais, com respostas adequadas aos problemas que são de todos e para quem não devemos ficar indiferentes. E, por isso, inscrevemos no Projeto Educativo duas diretrizes na confluência com os princípios, competências e valores traçados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Uma escola para saber viver com os outros (como espaço de afetividade, sociabilidade, pertença cultural);
- Uma escola para crescer com qualidade (onde a educação para os media, para as tecnologias e inovação, para a valorização do ambiente, para a promoção da educação para a saúde e a segurança rodoviária são temáticas a ter em atenção).
- Uma escola para a comunidade - Pensando a escola numa relação mais próxima com a comunidade educativa, garantindo a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar. A escola

enquanto pertença de uma comunidade com ela deve interagir para um enriquecimento mútuo. Neste sentido, a abertura da escola à comunidade deve apontar, em termos organizacionais, para a criação de espaços de intervenção que polarizem os esforços da escola e da comunidade na concretização de interesses comuns.

Pretendemos, com estas orientações, dar cumprimento ao lema do Projeto Educativo – “Aprender a Ser Pessoa na Escola de que Eu Gosto”.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina. Através do seu PE, o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos. Pretende-se que o Agrupamento seja capaz de responder às necessidades da comunidade envolvente e às exigências do mundo atual e, assim, preparar e qualificar os seus alunos para prosseguirem os seus estudos, munindo-os de capacidades que garantam a sua empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida. É necessário que a escola seja capaz de promover o desenvolvimento de competências necessárias à realização e desenvolvimento pessoais, à cidadania ativa, à coesão social e à empregabilidade. Por essa razão, o Agrupamento continuará a promover uma cultura de rigor e de esforço, valorizando a formação ao longo da vida. Importante será, também, manter uma constante articulação com o meio envolvente, que permitirá aprofundar a formação pessoal e social dos alunos e a sua participação ativa e responsável na identificação e procura de soluções para os problemas emergentes da comunidade. Só desta forma se poderá projetar uma escola aberta à comunidade, com um papel interventivo na resolução dos seus desafios. Numa escola que se idealiza, numa perspetiva humanista, como formadora de empatias capazes de fomentar a participação dinâmica, responsável e colaborativa de todos, o respeito pelos outros e os valores e princípios democráticos dos direitos humanos devem constituir a base da atuação dos seus agentes. Assim, é essencial que a escola, atenta às diversidades culturais existentes, dentro e fora dela, fomente a formação de cidadãos responsáveis, intervenientes, tolerantes e solidários. Com o objetivo de concretizar os princípios da Escola Inclusiva, que estiveram na base das práticas pedagógicas deste Agrupamento, continuaremos a fomentar o sucesso educativo de todos os alunos, garantindo aos que têm necessidades educativas especiais os apoios necessários, adotando as estratégias educativas que melhor se adequem à situação de cada aluno.

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

Na matriz curricular do 1º ciclo (1º ano), a CD assume a natureza transdisciplinar.

Na matriz curricular dos 2º e 3º ciclos (5º e 7º anos), constitui-se como disciplina autónoma.

Pode ainda desenvolver-se na realização de projetos de trabalho, envolvendo diferentes disciplinas e anos de escolaridade (ex. Parlamento dos Jovens e Assembleia de Jovens Municípes, Escola Solidária, PEPS...). Esta área curricular é planificada e gerida em Conselho de Docentes de Ano (1º Ano) e nos Conselhos de Turma de 5º e 7º ano, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona.

Enquanto processo educativo, a Cidadania e Desenvolvimento deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, interventivas, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Assim, será importante apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
 - Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
-

7. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Obrigatório para todos os ciclos de escolaridade	Trabalhados pelo menos em dois ciclos de escolaridade	Opções para qualquer ano de Escolaridade
<p>1º Grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<p>2º Grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Risco 	<p>3º Grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Risco • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Ciclos de escolaridade	Níveis de escolaridade	Domínios
1.º ciclo do ensino básico	1.º ano	Igualdade de Género Segurança Rodoviária
	2.º ano	Educação Ambiental Direitos humanos
	3.º ano	Literacia financeira e Educação para o consumo Saúde
	4.º ano	Desenvolvimento sustentável Interculturalidade
2.º ciclo do ensino básico	5.º ano	Igualdade de Género Educação Ambiental Saúde-sexualidade Segurança Rodoviária Risco
	6.º anos	Direitos Humanos Desenvolvimento sustentável Interculturalidade/ Media (As redes digitais) Instituições e participação democrática(Portugal, Europa e o Mundo) Literacia financeira e educação para o consumo
3.º ciclo do ensino básico	7.º anos	Igualdade de Género Educação Ambiental Risco
	8.º anos	Desenvolvimento sustentável Literacia Financeira e educação para o consumo Interculturalidade
	9.º anos	Direitos Humanos Saúde -Sexualidade Media Voluntariado (opcional) Instituições e participação democrática

8. A relação entre a estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas

OPERACIONALIZAÇÃO	METODOLOGIAS DE TRABALHO
<p>Intervenção/articulação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ▪ Áreas curriculares disciplinares ▪ Biblioteca Escolar ▪ Projeto de Educação para a Saúde ▪ ECOESCOLAS ▪ Clubes e Projetos do Agrupamento ▪ Autarquia ▪ (...) 	<p>Trabalho com os alunos:</p> <p>Criação de ambientes educativos inovadores e de envolvimento dos alunos no processo ensino-aprendizagem, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprendizagens baseadas em projetos ou problemas; ▪ “Future Classroom Lab” (FCL); ▪ Estudos de caso; ▪ Dinâmicas em grupo; ▪ Debates/assembleia de turma; ▪ Trabalho de Pesquisa; ▪ Construção de mapas conceptuais; ▪ (...) <p>Trabalho de planificação e execução das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recurso ao trabalho colaborativo; ▪ Estabelecimento de critérios de avaliação próprios; ▪ Construção de uma planificação anual; ▪ Criação de Instrumentos de monitorização trimestral; ▪ Construção de materiais, tais como: guiões de trabalho para os alunos, instrumentos de avaliação, etc., para aplicação em contexto de trabalho de sala de aulas ▪ (...)

9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico.

10. Critérios de avaliação

Domínios	Critérios Transversais	Aprendizagens essenciais	Descritores de Desempenho					Instrumentos de Avaliação
			5	4	3	2	1	
Conhecimento e capacidades 40 %	Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilização de conhecimentos ▪ Capacidade de selecionar informação. ▪ Aquisição de hábitos e métodos de trabalho organizados. ▪ Capacidade de comunicação oral e escrita. 	Revela muita iniciativa; Participa por iniciativa própria e de forma totalmente adequada.	Revela iniciativa; Participa por iniciativa própria e de forma adequada.	Revela alguma iniciativa; Participa com alguma adequação.	Revela falta de iniciativa; Participa, mas nem sempre, de forma adequada.	Revela total falta de iniciativa; Nunca participa; Revela comportamentos perturbadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de avaliação • Fichas de trabalho • Questões de aula • Trabalhos Individuais • Trabalhos de grupo • Portefólios • Grelhas de observação • Vídeos Interativos
	Comunicação		Demonstra sentido crítico, sendo capaz de formular juízos de valores sobre os conhecimentos adquiridos.	Demonstra sentido crítico.	Revela algum sentido crítico.	Não revela sentido crítico e tem dificuldades na resolução de problemas	Não revela sentido crítico e tem muitas dificuldades na resolução de problemas.	
	Resolução de problemas. Pensamento crítico							

	Desenvolvimento pessoal e autonomia		É muito autónomo. Respeita a opinião dos outros, manifestando atitudes significativas de entreajuda.	É autónomo. Respeita a opinião dos outros, manifestando atitudes de entreajuda.	Revela alguma autonomia. Demonstra respeito pela opinião dos outros.	Nem sempre é autónomo, necessitando de ajuda. Na maioria das vezes, não demonstra respeito pela opinião dos outros.	Não é autónomo, necessita frequentemente de ajuda. Não demonstra nenhum respeito pela opinião dos outros.	<ul style="list-style-type: none"> Rúbricas de avaliação
--	-------------------------------------	--	--	---	--	---	---	---

Domínios	Critérios Transversais	Aprendizagens essenciais	Descritores de Desempenho					Instrumentos de Avaliação
			5	4	3	2	1	
Atitudes e valores 60 %	Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade Respeito e cumprimento de regras. Participação Atenção/Concentração Apresentação do material necessário. Realização dos trabalhos propostos. 	Revela muita iniciativa; Participa por iniciativa própria e de forma totalmente adequada.	Revela iniciativa; Participa por iniciativa própria e de forma adequada.	Revela alguma iniciativa; Participa com alguma adequação.	Revela falta de iniciativa; Participa, mas nem sempre, de forma adequada.	Revela total falta de iniciativa; Nunca participa; Revela comportamentos perturbadores.	<ul style="list-style-type: none"> Fichas de avaliação Fichas de trabalho Questões de aula Trabalhos
	Comunicação							

	Resolução de problemas. Pensamento crítico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciativa. ▪ Esforço para ultrapassar dificuldades. ▪ Cooperação com os outros ▪ Autoavaliação. ▪ Participação cívica na Escola e Agrupamento 	Demonstra sentido crítico, sendo capaz de formular juízos de valores sobre os conhecimentos adquiridos.	Demonstra sentido crítico.	Revela algum sentido crítico.	Não revela sentido crítico e tem dificuldades na resolução de problemas	Não revela sentido crítico e tem muitas dificuldades na resolução de problemas.	Individuais Trabalhos de grupo <ul style="list-style-type: none"> • Portefólios • Grelhas de observação • Vídeos Interativos <ul style="list-style-type: none"> • Rúbricas de avaliação
	Desenvolvimento pessoal e autonomia		É muito autónomo; Respeita a opinião dos outros, manifestando atitudes significativas de entreajuda.	É autónomo; Respeita a opinião dos outros, manifestando atitudes de entreajuda.	Revela alguma autonomia, Demonstra respeito pela opinião dos outros.	Nem sempre é autónomo, necessitando de ajuda. Na maioria das vezes não demonstra nenhum respeito pela opinião dos outros.	Não é autónomo, necessita frequentemente de ajuda. Não demonstra nenhum respeito pela opinião dos outros.	